



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 01/06/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 01/06/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Diretora Interina do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 16/04/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 041/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.993.235/0001-85, com sede à Avenida Sineval Fortes, nº 415, Jardim Ipê, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Eduardo Pelegrini Moura, portador do RG nº 7.506.207-9 e inscrito no CPF sob nº 004.431.709-32, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	247,50	M2	Confecção e instalação de toldos com	128,00	31.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			armação de ferro galvanizado, lona vinílica super resistente e durável, com emendas vulcanizadas para evitar rasgaduras e infiltração de água, anti chama, anti UV vulcanizada, anti mofo, com camada de laca contra o acúmulo de sujeira, confeccionada através de solda eletrônica, pintura com tinta especial protetiva e anticorrosiva, com cores a serem definidas no momento do empenho. Incluindo materiais e mão de obra. Com garantia mínima de 1 ano.		
				TOTAL	R\$ 31.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1505	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1507
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1480
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1785	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1787
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1764	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1765
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

Eduardo Pelegrini Moura

CPF nº 004.431.709-32

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 041/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 041/2015 – PMM, com a empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE TOLDOS COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, no valor de R\$ 31.680,00
(trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal